



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 279/2021

Processo nº. 015/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2021 - Data: de 05
de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **José Gomes Borges**.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001,

Considerando a Aposentadoria Compulsória do servidor José Gomes Borges, matrícula nº. 352103, do cargo de Assistente Administrativo;

Considerando, o protocolo sob Processo nº. 015/2021, estando devidamente formalizado;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 33, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria Compulsória (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, II da CF)**, o valor do provento proporcional é de **R\$ 404,41 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos)**, ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento nacional, conforme art. 120, da Lei nº 70/2001, no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV